EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2013, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação da Retificação do Edital nº 001/2013 de 19 de Setembro de 2013; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 1º de outubro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 226/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 228/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, visando a aquisição de 80 (oitenta) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5,600ºk e 50 (cinquenta) Espumas para Microfone AK41 para os modelos de microfones ew100 G3 e e835, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (nome fantasia DIAN VARIEDADES), CNPJ nº 11.226.934/0001-62, visando a aquisição de 80 (oitenta) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5,600ºk e 50 (cinquenta) Espumas para Microfone AK41 para os modelos de microfones ew100 G3 e e835, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação, no valor total de R$ 1.499,50 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta dos autos do Processo n° 2013.2034.000178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 227/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 229/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa RADEL ELETRÔNICA LTDA. - EPP, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) metros de Cabo de Vídeo RG - 59 Malha de Cobre e 300 (trezentos) metros de Cabo de Vídeo Estéreo para Microfone, para atender à Coordenadoria de Manutenção desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa RADEL ELETRÔNICA LTDA. - EPP (nome fantasia RADEL ELETRÔNICA), CNPJ nº 33.216.995/0001-81, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) metros de Cabo de Vídeo RG - 59 Malha de Cobre e 300 (trezentos) metros de Cabo de Vídeo Estéreo para Microfone, para atender à Coordenadoria de Manutenção desta Fundação, no valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), conforme consta dos autos do Processo n° 2013.2034.000192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2010
Processo Administrativo Nº 2010 1033 000136
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: Ana de Jesus Silva
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no município de Arraias - TO.
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
18542101041490000 / 33.90.36 / 0240
Data da Assinatura: 18/09/2013
Vigência: 19/09/2014
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente
Contratado: Ana de Jesus Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2010
Processo Administrativo Nº 2010 1031 000165
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: Total Vigilância e Segurança LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS nos municípios de Araguaína, Palmas e Gurupi ambos no estado do Tocantins.
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
04122105143580000 /18542101041490000/ 33.90.39 / 0100/0240
Data da Assinatura: 13/09/2013
Vigência: 14/09/2014
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente
Contratado: Total Vigilância e Segurança LTDA.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA RURALTINS Nº 484/2013- RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2013-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2013, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único.

Art.2º Fica revogada a Portaria 281/2013, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.899, de 20 de junho de 2013, fls. 41.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.